

## **NORMAS DO LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO – LDT**

Estas normas e regras se aplicam a todos os usuários do Laboratório de Desenho Técnico (docentes, técnicos, discentes de graduação, de pós-graduação, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores) e também àqueles que não estejam ligados diretamente ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada ao LDT.

### **INFRAESTRUTURA**

O Laboratório de Desenho Técnico dispõe, atualmente, dos seguintes equipamentos:

- 30 (trinta) mesas para desenho do tipo prancheta-cavalete em aço tubular pintados na cor cinza, acompanhadas de prancheta com revestimento melamínico no tamanho de 100x80cm;
- 30 (trinta) régua paralelas tipo acrílica de 100 cm;
- 30 (trinta) cadeiras tubulares com assento e encosto em plástico de alta resistência;
- 01 (um) quadro branco quadriculado;
- 01 (um) armário de aço;
- 01 (um) projetor multimídia.

### **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O horário normal de funcionamento do laboratório será de segunda a sexta-feira, de acordo com a demanda dos cursos do Departamento de Construção Civil – DCC.

- Matutino: das 7h30 às 12h
- Vespertino: das 13h30 às 18h
- Noturno: 18h30 às 22h30

Observação: Os sábados também poderão ser utilizados para o desenvolvimento de atividades desde que acompanhadas por docente, técnico ou estagiário responsável.

## ACESSO E PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NO LDT

São considerados usuários do laboratório:

- Alunos regularmente matriculados no período letivo em disciplinas alocadas no laboratório, de acordo com o horário especificado para a mesma;
- Pessoas vinculadas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão com atividades alocadas naquele período no laboratório;
- Alunos exercendo monitoria de disciplina alocada naquele período no laboratório;
- Alunos que pertençam a algum dos programas de pós-graduação do IFCE e que necessitem utilizar o laboratório;

### Autorizações de acesso ao Laboratório

- As autorizações para acesso ao laboratório são exclusivamente pessoais e não podem ser transferidas para terceiros, mesmo que temporariamente.
- A autorização termina, mesmo que provisoriamente, com a cessão da atividade que justificou sua obtenção.
- Os alunos que desejarem desenvolver atividades fora do horário de aula devem marcar horário com o servidor responsável com antecedência mínima de dois dias.
- Os professores que ministrarem aulas práticas de laboratório devem marcar a aula com antecedência mínima de 15 dias, afim de não ocorrer sobreposição de horários.
- Na impossibilidade de comparecer no horário marcado, o usuário deverá comunicar ao responsável técnico com, no mínimo, 24 horas de antecedência, para que o laboratório seja colocado à disposição de outros usuários.

## COMPETE AOS PROFESSORES, TÉCNICOS, BOLSISTAS OU RESPONSÁVEIS PELO LDT:

- I. Zelar pelo bom desempenho e manutenção dos equipamentos e materiais do laboratório;
- II. Supervisionar, orientar, impedir ou inibir a continuidade da realização de atividades não condizentes com as finalidades específicas do curso ou de áreas afins ou que transgridam as normas deste regulamento;
- III. Controlar o patrimônio dos materiais e equipamentos do laboratório;
- IV. Solucionar possíveis situações de conflito surgidas durante as práticas laboratoriais;
- V. Cumprir e fazer cumprir estas normas.

## COMPETE AOS USUÁRIOS DO LDT:

- I. Observar e colaborar para que o laboratório esteja organizado antes e após as aulas;
- II. Comunicar ao professor ou ao responsável sobre qualquer anormalidade antes do início das aulas práticas: prancheta molhada, prancheta ou qualquer um dos seus dispositivos danificados, infiltração de água no recinto, defeitos no sistema de iluminação ou refrigeração, parafusos soltos, etc.;
- III. Manter-se em silêncio dentro do laboratório;
- IV. Guardar objetos pessoais, como bolsas, mochilas, livros e outros no suporte inferior da prancheta de trabalho;
- V. Antes do início da execução da prática proposta, ajustar o equipamento permanente (prancheta) quanto ao ângulo de inclinação e alinhamento da régua paralela;
- VI. Ao ser o último a deixar a sala, certificar-se de que o ar condicionado, luzes e demais equipamentos foram desligados adequadamente e que nenhuma prancheta ou banco foi deixado fora do lugar, seguindo a organização original encontrada no início da atividade;
- VII. Ao término da atividade, recolher todos os equipamentos utilizados na aula, tanto sobre a prancheta, quanto no compartimento de objetos e sobre o piso;
- VIII. Obedecer e seguir às instruções dadas pelos professores, técnicos, monitores, bolsistas ou responsável pelo laboratório;
- IX. Respeitar os horários de início e término das atividades propostas.

## NORMAS GERAIS

- I. É expressamente proibida a entrada com cigarros, lanches ou bebidas no laboratório.
- II. Só é permitido escutar música no laboratório com a utilização de fones de ouvido.
- III. O usuário que desrespeitar estas normas ficará sujeito às penalidades determinadas pela Instituição.

## PENALIDADES

No caso de infração das regras do laboratório:

- I. O usuário será advertido por escrito pelo professor ou técnico responsável pelo laboratório;
- II. Em casos de reincidência, o usuário terá o uso do laboratório suspenso por período a ser definido pela coordenadoria do laboratório;
- III. Caso haja danos aos materiais ou equipamentos do laboratório, será aberto um processo administrativo para apurar as responsabilidades.